



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO - DOEM

VERSÃO ELETRÔNICA DOS ATOS LEGAIS DO MUNICÍPIO DO PIAUÍ
Lei da Transparência nº 12.527/2011

ISSN 2764-1651 (online)



ISSN 2764-1643 (impresso)

CRISTALÂNDIA DO PIAUÍ - PODER EXECUTIVO - ESTADO DO PIAUÍ

IMPrensa OFICIAL ELETRÔNICA - DOEM - ANO II - 27 DE MAIO DE 2026 - NÚMERO 240

SUMÁRIO

PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

Extrato de Contrato	Pág. 001
Portaria	Pág. 002

EXPEDIENTE

O Diário Oficial Eletrônico do Município - DOEM, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta dos municípios, sendo referidas entidades inteiramente responsável pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico do Município - DOEM, poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: Para Pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse:

<https://doempi.org/>.

As consultas pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeituras Municipais e câmaras legislativas municipais. Site: <https://doempi.org/>

RESPONSABILIDADE TÉCNICA

FOCO SMART LTDA

CNPJ: 26.807.519/0001-70

Diretor Geral: Tiago Rodrigues Ferreira

Departamento de publicações: Paulo Henrique Lima

**ESTA EDIÇÃO FOI ASSINADA
DIGITALMENTE POR:**

MOISES DA CUNHA LEMOS FILHO

CPF: 84678836187

/C=BR/O=ICP-Brasil/OU=videoconferencia/OU=20838725000160/OU=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB/OU=ARALVO/OU=RFB e-CPF A1/CN=MOISES DA CUNHA LEMOS FILHO:84678836187 2026-05-27T11:39:18-03:00



Diário Oficial assinado eletronicamente com Certificado digital Padrão ICP-Brasil em conformidade com MP nº 2.200-2 de 2001. O sistema de gestão garante a autenticidade do material gerado dentro do sistema.

IDENTIFICADOR DA SEÇÃO: **CCBB1FFB362A268**

PREFEITURA MUNICIPAL DE CRISTALÂNDIA DO PIAUÍ
Rua Olívio França, S/N – Nova República – CEP 64.995-000
CNPJ/MF 06.554.299/0001-02 - E-mail: prefeituracristalandia@hotmail.com

**EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO 001/2026-ARP-CPL
REFERENTE A ADESÃO AO REGISTRO DE PREÇOS Nº 033/2025-CLP**

CONTRATANTE: Município de Cristalândia do Piauí-Secretaria Municipal de Saúde

CONTRATADO: IMPERIO MEDICAMENTOS E MATERIAL HOSPITALARES LTDA, inscrita no CNPJ nº 36.846.568/0001-75

OBJETO: Contratação de empresa para aquisição futura de materiais hospitalares, odontológicos e diversos para atender a demanda da secretaria municipal, em conformidade com a adesão ao registro de preços nº 033/2025, oriundo de Corrente-PI.

VALOR GLOBAL: R\$ 1.289.606,70 (um milhão, duzentos e oitenta e nove mil, seiscentos e seis reais e setenta centavos), corresponde a 50% de alguns lotes da ata originária.

VIGÊNCIA: 31/12/2026, ou ao término do fornecimento total dos itens cotados.

RECURSO FINANCEIRO: Recursos do Orçamento Geral do Município de Cristalândia do Piauí, exercício de 2026 na seguinte dotação orçamentária: Órgão: 0207- Fundo Municipal de Saúde. Elemento de Despesa: 33.90.30.00- Material de Consumo. Fonte de Recursos: 500,600- Recursos Próprios FUS.

DATA DA ASSINATURA: 22/05/2026

SIGNATÁRIOS

Contratante: Lissandra da Cunha Lemos Barros

Contratado: Thiego Benvindo de Araujo

IDENTIFICADOR DA SEÇÃO: **CCBB202076E8672**

PREFEITURA MUNICIPAL DE CRISTALÂNDIA DO PIAUÍ
Avenida Luiz Cunha Nogueira, 228 - Centro - CEP 64.995-000
Cristalândia do Piauí - PI; Fone/Fax: (89) 3576 - 1102
CNPJ/MF 06.554.299/0001-02
E-mail: prefeituracristalandia@hotmail.com

PORTARIA N°143
DE 04 DE MAIO DE 2026

“Dispõe sobre nomeação ao cargo de Encarregado da Diretoria de Gerenciamento de Bens e Serviços, vinculado à Secretaria Municipal de Finança de Cristalândia do Piauí/PI.”

O **PREFEITO MUNICIPAL DE CRISTALÂNDIA DO PIAUÍ-PI**, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, com as atribuições descritas no artigo 16, incisos I a XXII, bem como das Leis Complementares Municipais n.º 209/2025, e 210/2025, ambas de 14 de janeiro de 2025, as quais modificam a estrutura administrativa e reorganizam cargos e salários do quadro de servidores efetivos, comissionados e de função gratificadas da Prefeitura Municipal de Cristalândia do Piauí/PI.

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR ao cargo de Encarregado da Diretoria de Gerenciamento de Bens e Serviços, o Sr. **OSMAR JONHSON CUNHA NOGUEIRA FILHO**, portador do RG n°2.814.410, SSP/PI, regularmente inscrito no CPF n°032.726.153-69, residente e domiciliado na Rua Beira Rio, Bairro Vermelho, no município de Corrente/PI, vinculado à Secretaria Municipal de Finanças de Cristalândia do Piauí/PI.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se, registre-se, cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Cristalândia do Piauí/PI, 04 de maio de 2026.

MOISES DA CUNHA LEMOS
FILHO:84678836187

Assinado de forma digital por MOISES DA CUNHA LEMOS
FILHO:84678836187

MOISÉS DA CUNHA LEMOS FILHO
PREFEITO MUNICIPAL